



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PORTARIA 038/2014

Uberlândia, 26 de novembro de 2014.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
PROF. DR. CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 077/2014 DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

RESOLVE

Constituir Banca, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério Superior Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal – Universidade Federal de Uberlândia, na área de: **Fotogrametria**.

Titulares: Prof. Dr. Claudionor Ribeiro da Silva – UFU (Presidente)
Prof. Dr. João Batista Tavares Júnior – IFSULDEMINAS (Membro)
Prof. Dr. Mário Luiz Lopes Reis – UFRGS (Membro)

Suplentes: Prof. Dr. Rodrigo Bezerra de Araújo Gallis – UFU (Membro)
Prof. Dr. Ricardo Vicente Ferreira – UFTM (Membro)
Prof. Dr. Daniel Rodrigues dos Santos – UFPR (Membro)

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº. 03/2013, e do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. DR. CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO
DIRETOR DO IG